



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 258/2019**

De 19 de Setembro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 211/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Eliana Carvalho dos Santos Oliveira**, Matrícula 1234, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 19.09.2019 e término em 17.12.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Setembro de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal